



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Projeto de Lei nº 046/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato temporário do cargo de Motorista, autorizado pela Lei Municipal nº 2.095, de 26 de agosto de 2021, e dá outras providências.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais cento e oitenta (180) dias, prorrogável por igual período, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, o contrato temporário do cargo de Motorista, autorizado pela Lei Municipal nº 2.095, de 26 de agosto de 2021, mantendo-se os dispositivos já fixados no contrato.

Art. 2º Permanecerão em vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 2.095, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 11 de dezembro de 2024.**

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 11/12/2024

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda





MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Projeto de Lei Nº 046/2024 Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para prorrogar o contrato temporário vigente de Motorista, por 180 (cento e oitenta dias) prorrogável por igual período, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e para dar continuidade ao trabalho até a realização de Concurso Público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e solicitamos a apreciação, discussão e aprovação da matéria em tela.

Atenciosamente,

AMARILDO LUIS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência a Senhora

VANICE INEZ DREBES

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova.

Fazenda Vilanova/RS.